

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATO/PORTARIA Nº 115/2023-GAB/IPMB – MARINEIDE DA SILVA LEÃO GOMES**

*DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE MARINEIDE DA SILVA LEÃO GOMES, SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º - EXTINGUIR**, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sra. **MARINEIDE DA SILVA LEÃO GOMES**, aposentada através da Portaria nº 0810/2018-GAB/IPMB de 13 de dezembro de 2018, em consequência do falecimento da segurada acima citada em 30 de julho de 2023, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 097 0011284 40 de 18 de agosto de 2023, em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30/07/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**A2E05E77

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2023. Edição 3326  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>